



AS RESPOSTAS QUE O DENTISTA GESTOR ESPERAVA

Uma coleção de respostas que mudará seu dia a dia no consultório

JOYCE MONTEIRO

O que você pode esperar deste e-book?

Neste e-book, você conhecerá as respostas das suas principais dúvidas administrativas referente ao seu consultório ou clínica.

Servem como auxílio das normas regulamentadoras vigentes, conhecê-las é tão importante quanto os procedimentos que realiza em seus pacientes e ajudará você a entender as orientações do contador.

Este é o 1.º de 5.º volumes,
desejo uma
excelente leitura.

Joyce Monteiro



Índice

| | |
|---|----|
| 1. ^a Quando devo emitir a NFSe no início, no final ou no ato do pagamento do paciente?..... | 4 |
| 2. ^a Posso emitir uma declaração anual com todos os valores recebidos do paciente na época da declaração do imposto de renda? | 7 |
| 3. ^a Como sei que os preços dos tratamentos cobrados estão corretos e cobrindo meus gastos?..... | 8 |
| 4. ^a Minha ASB ou TSB pode realizar marcação e cancelamento de consulta, ficar na recepção, realizar pagamento de contas do consultório? | 11 |
| 5. ^a Qual a melhor opção, contratar ou deixar avulso minha ASB/TSB? | 13 |



Siglas Utilizadas

ASB – Auxiliar de Saúde Bucal

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CFO – Conselho Federal de Odontologia

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CPF - Cadastro de Pessoa Física

DNA – Ácido Desoxirribonucléico,

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

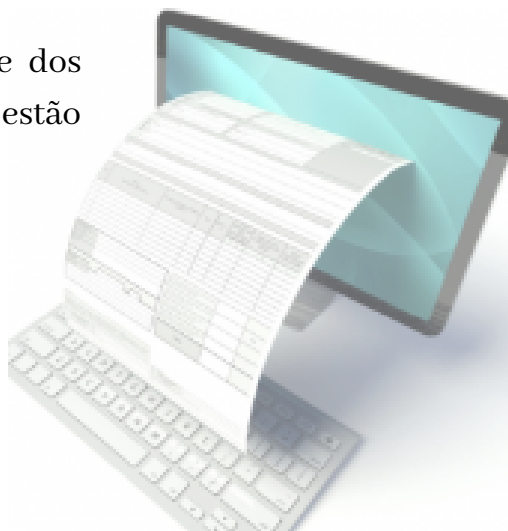
NFSe – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

TSB – Técnico de Saúde Bucal

1.^a Quando devo emitir a NFSe no início, no final ou no ato do pagamento do paciente?

Essa é uma dúvida frequente dos dentistas, ambas situações estão corretas.

A nota fiscal pode se emitida com o valor total do tratamento no início ou durante as sessões conforme acordado entre as partes.



Essa movimentação do consultório é devidamente registrada pelo regime tributário: competência ou caixa.

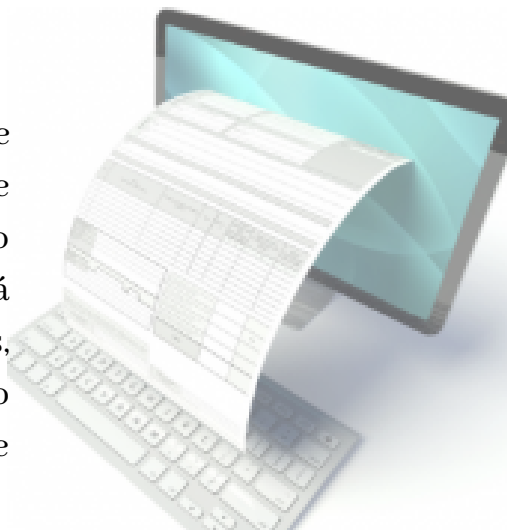
Regime de Competência: Considera-se a data do fator gerador ou seja, no início do tratamento deve-se realizar a emissão da NFSe.

Regime de Caixa: Considera-se a data de pagamento ou recebimento, deve-se emitir a NFSe no ato que você recebe do paciente.



Dicas:

Se você atua no regime de competência, tem receio de não receber o valor do serviço ao emitir a nota fiscal. Poderá detalhar mais informações, tais como: Tratamento realizado, forma de pagamento no corpo da nota.



Modelo 1: Avaliação dentária, com vencimento em 05/03/2020, forma de pagamento transferência bancária: banco XX C/C XXX-X

Modelo 2: Tratamento de canal, dente 36 necessário realização de 3 sessões pré-agendadas para os dias 20/03, 10/04 e 17/04, no valor de R\$ 1.500,00 parcelado de 2x via boleto bancário para 30 e 60 dias.

Modelo 3: Tratamento dentário no valor de R\$ 3.000,00 parcelado de 12x no cartão xxx com 6 sessões que serão agendadas.



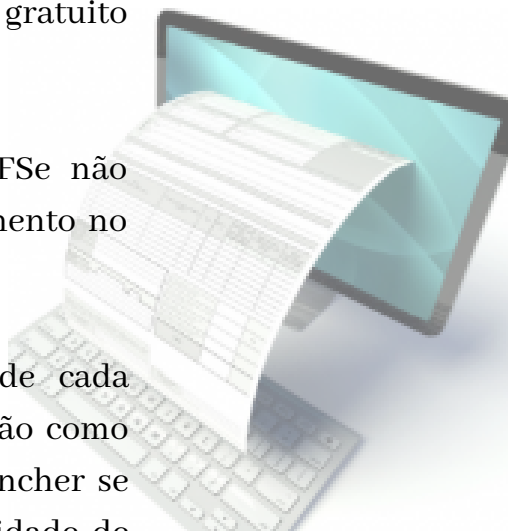
Essa opção é pelo emissor gratuito municipal.

Os sistemas emissores de NFSe não possuem a opção de detalhamento no corpo da nota.

De acordo com o layout de cada sistema essas informações estão como "questionário" para você preencher se é à vista ou no cartão, quantidade de vezes, número do CPF entre outras informações.

Quando mais detalhes/informações você informar na nota fiscal é melhor, caso no futuro precise recorrer aos meios legais de cobrança pra receber.

Conversaremos mais sobre os regimes de caixa e competência no 3º volume, suas vantagens e desvantagens para seu consultório.



2.^a Posso emitir uma declaração anual com todos os valores recebidos do paciente, na época da declaração do imposto de renda?

Sim é possível, basta você ter os registros dos tratamentos, valores pagos devidamente registrados referente ao ano posterior.

Será um excelente diferencial ofertar essa praticidade ao seu paciente que neste momento deve estar reunindo documentações para fazer a declaração.

Evitará uma demanda de serviço extra neste período no consultório.

Lembrete: Prótese dentária é uma despesa dedutível no Imposto de Renda do seu paciente.

Enquadram-se no conceito de prótese dentária os aparelhos que substituem dentes, tais como dentaduras, coroas e pontes.



3.^a Como sei que os preços dos tratamentos cobrados estão corretos e cobrindo meus gastos?



A grande maioria dos dentistas compõe os preços dos tratamentos apenas multiplicando o valor de uma resina por exemplo por 3 ou 4, o resultado será o valor do tratamento.

Porque aprendem desta forma, porém esse cálculo pode lhe dá prejuízo ou um super faturamento, desta forma deixando seus preços elevado.


Lembre cada consultório é único ou seja tem suas particularidades, um erro muito comum é colocar o preço igual do colega, lembre-se até irmãos gêmeos idênticos possuem digital e DNA diferentes

A composição do preço não é um bicho papão e você pode solicitar auxílio do seu contador. Então vamos lá!



O que deve compor no preço? Gastos com material, mão de obra entre outros.



Vamos brincar de ?

Consultório A

| Descrição Gasto Fixo |
|--------------------------------|
| Aluguel |
| Luz, Água, Internet e Telefone |
| Mão de Obra |
| Impostos |
| Fornecedores |

Consultório B

| Descrição Gasto Fixo |
|-----------------------------|
| Luz, Água, Telefone |
| Mão de Obra |
| Impostos |
| Fornecedores |

| Descrição Gasto Variável |
|--|
| Material de Uso e Consumo |
| Materiais Operacionais (pra cada tratamento) |
| Prestação de Serviços (com manutenção) |

| Descrição Gasto Variável |
|--|
| Materiais Operacionais (pra cada tratamento) |
| Prestação de Serviço (com publicidade) |

Os gastos fixos são aqueles que mensalmente possui a obrigatoriedade de realizar os pagamentos.

Os gastos variável são aqueles que não ocorrem mensalmente



Vimos de forma sucinta os itens que devem compor qualquer tratamento dentário. No volume 4 conversaremos somente sobre a composição de preço com vários exemplos e a definição de gastos, custos e despesas.

Dica:

Fique atento aos vencimentos dos gastos fixos como impostos (são datas determinadas pelo governo), mão de obra contratada de forma convencional até o 5 dia útil do mês subsequente.



Lembre-se: Os gastos sempre são diferentes de um consultório para o outro.

Exemplo: Sua ASB tem filho menor de 14 anos, então você pagará salário família, o consultório localizado na mesma rua a ASB possui filhos maiores de 14 anos seu colega não pagará salário família.



4.^a Minha ASB ou TSB pode realizar marcação, cancelamento de consulta, ficar na recepção, realizar pagamento de contas e emissão de nota fiscal do consultório?

Um consultório odontológico sem um ASB ou TSB tem muita diferença, não é mesmo?



Esse profissional é importantíssimo para auxiliar o cirurgião-dentista. Ambos auxiliam o cirurgião-dentista em todos os procedimentos operacionais e alguns considerados burocráticos como:

Vamos conhecer então suas funções?

- Auxiliar com os materiais odontológicos antes, durante e depois da utilização (ASB/TSB);
- Realizar a recepção do paciente, separar, organizar seus documentos, como a ficha de atendimento e prontuário (ASB/TSB);
- Realizar pequenos procedimentos no paciente, como: aplicação de flúor para limpeza dentária ou remover uma sutura (TSB);
- Tirar fotografias da arcada dentária (ASB/TSB),
- Escaneamento intraoral com finalidade odontológica (TSB),



- Não realiza panfletagens,
- Não faz cobranças e vendas,
- Não realiza pagamento de contas,
- Não realiza conciliações bancárias,
- Não faz recrutamento de outro ASB ou TSB,
- Não realiza/acompanha processo de licenciamento.



As funções do ASB e do TSB são semelhantes porém possuem algumas diferenças e ambas atuam sob a supervisão do cirurgião-dentista.

Lembrete: As funções devem está em conformidade com o CBO e o CFO.



5.^a Qual a melhor opção, contratar ou deixar avulso minha ASB/TSB?

Sem dúvida é a contratação convencional, nunca avulso. Porém os gastos com a contratação vai além do salário.

Uma outra opção é a contratação como prestador de serviço pessoa física, pois trata-se de um profissional liberal que pode atuar de forma autônoma desde que esteja com seu registro ativo no conselho de odontologia e atuará sob a supervisão de um cirurgião-dentista.

Nesta modalidade vigorará entre as partes um contrato de prestação de serviços com cláusulas deliberando as obrigações entre as partes.



Uma delas é a obrigatoriedade da emissão de NFSe do ASB/TSB por cirurgião dentista

Importante citar que o ASB/TSB deve emitir no mínimo duas NFSe, sendo uma pra cada cirurgião-dentista diferentes.



A contratação com a assinatura na carteira, são aqueles direitos conhecidos por todos: férias, horas extras, décimo terceiro, adicionais, bonificações.

Vamos conhecer alguns itens que compõe o gasto com a contratação convencional.

Contratação de um colaborador com salário mínimo de R\$ 1.045,00 com jornada de trabalho de 220 horas ao mês, sem filho temos:

Salário: R\$ 1.045,00;

Alimentação: R\$220,00 (Sendo no valor de R\$ 10,00 a unidade) trabalhando 22 dias ao mês;

Vale Transporte: R\$ 167,20 (Utilizando dois ônibus para locomoção da casa/trabalho/casa é R\$ 7,60 diariamente) trabalhando 22 dias ao mês;

FGTS 8%: R\$ 83,60

Total: R\$ 1.515,80



Observações relevantes que alteram o valor do gasto da folha de pagamento

Empresa optante do simples nacional está isenta do INSS patronal, terá apenas o desconto do INSS do colaborador;

Desconto de 6% no salário do colaborador referente ao vale transporte;

Desconto de alimentação será de acordo com a conversão caso não aja, será em conformidade com a CLT;

Descontos de faltas e atrasos;

Vale transporte e refeição sobre uma variável conforme os dias trabalhados;

Colaborador com filho até 14 anos tem direito ao salário família com base na tabela atual receberia o valor de R\$ 48,6 por cada filho;

Acréscimos de adicionais noturno, periculosidade, insalubridade;

13º Salário e Férias mais 1/3 de férias.



Agora está nas suas mãos!

A tarefa é difícil e desafiadora, ser um cirurgião-dentista gestor, principalmente pois não ensinam na faculdade o lado do consultório ser uma empresa e ter obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

Conhecer um pouco das burocracias que são necessárias para ter um consultório, entender a linguagem do contador, administrador ou advogado.

Empreender é difícil em qualquer área, porém a cada dia é uma conquista incrível e inesquecível que deve estimular você à avançar ainda mais.

Como mostramos neste eBook as respostas das perguntas existem em seus pensamentos agora ficará mais simples e fácil sua jornada.

Nos encontramos nos próximos volumes.



JOYCE ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contadora, Consultora de Business na Área de Saúde, Consultora Financeira, Empresária Contábil, Especialista em Gestão Empresarial, Auditoria, Controladoria e Finanças.

Autoria: Joyce Monteiro

Contatos

(92) 99238-5898/ 3232-0994

Rua: Jacouari n.º 14 Redenção - Manaus/AM

E-mail: joyceassessoria@joyceassessoria.com

Site: joyceassessoria.com



Joyce Assessoria e Consultoria



Joyce Assessoria



[joyceassessoria](https://www.instagram.com/joyceassessoria)



joyceassessoria.com